

PORTARIA Nº. 586 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 826/2022/SEMASC, de 18 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, matrícula: 494692, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **pelo período de 21 a 28 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 496/2022, de 28 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022